



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Coordenação-Geral de Convênios e Congêneres

## RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1326, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autorização de celebrações de Termos  
Aditivos de Convênios

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.000757/2019-24, resolve:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I - Processo/SEI nº 59004.000757/2019-24, que trata sobre a celebração do do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 883791/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 29/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0662538) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0618995);

II - Processo/SEI nº 59004.001067/2019-92, que trata sobre a celebração do do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 887022/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Governo do Estado do Acre, cujo objeto é aditar a vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 32/2025-CCAQ/CGCON/DPROS (SEI 0665162) e base no Parecer Jurídico Referencial nº 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0665166);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Superintendente Substituto

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Superintendente Substituto(a)**, em 22/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 22/04/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0668412** e o código CRC **2701665C**.

---